



EXTRATO DO CONTRATO

LEI FEDERAL N.º 14.133/21 e § 1º DO ART. 81 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE
URUBURETAMA

CONTRATO N.º 23101801

PROCESSO N.º: 2023.0803.02

CONTRATO N.º: 23101801

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.313.237/0001-95, com endereço à Rua Ludgero Guilherme Costa, Nº 04, Centro - Uruburetama - Ceará - CEP 62.270-000;

CONTRATADA: F DE A DOS SANTOS CONTROLE ADMINISTRATIVO, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita CNPJ sob o nº 10.892.300/0001-86, com sede na Rua Domingos Paulino, 1359, centro, Paracuru-CE, CEP nº 62.680-000;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação, na forma Eletrônica, do tipo menor preço;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas determinações estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, em especial Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 bem como nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014; nos preceitos de direito público; e supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos;

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria técnica e apoio administrativo na execução de rotinas para elaboração de processos de controle, visando à orientação e acompanhamento dos servidores, junto a Câmara Municipal de Uruburetama, conforme detalhes técnicos constantes do projeto básico;

VALOR: O presente contrato terá o valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais);

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 - Atividade 01.031.0001.2.001.000 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal - Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviço de consultoria - Subelemento(s): 3.3.90.35.01 Assessoria, consultoria técnica/jurídica e - Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica - Subelemento(s): 3.3.90.39.48 Serviço de Seleção e Treinamento e 3.3.90.39.01 Serviços técnicos profissionais; Fonte de recurso: 1500000000 Recurso não vinculados de impostos;

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir do dia 18 de outubro de 2023 e vigorará até 31 de dezembro de 2023;

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Vereador Paulo Jenefy dos Santos Bandeira - Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uruburetama/CE e o Sr(a). Francisco de Assis dos Santos - Representante Legal da Contratada